

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Meta 1

RELEVÂNCIA E CLAREZA DA META

Descrição da Meta	Descrever o objetivo em termos quantitativos (o quê; quanto e quando). Lembre-se, a meta deve ser clara e fácil de ser entendida.		
	90% dos atos normativos em regime comum de tramitação, publicados entre julho de 2016 e junho de 2017, submetidos a procedimentos de Análise de Impacto Regulatório (AIR).		
Unidade Organizacional	Identificação da área responsável pela execução da meta.		
	Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias - GGREG		
Responsável	Relação de servidores diretamente envolvidos com a meta.		
	Gestor	Cargo	Contato (e-mail e ramal)
	Erika Mattos da Veiga	Gerente-geral	erika.veiga@anvisa.gov.br 4005
	Interlocutor	Cargo	Contato (e-mail e ramal)
	Tiago Lanius Rauber	Assessor	tiago.rauber@anvisa.gov.br 4005
Alinhamento Estratégico	Indicar a relação com os objetivos estratégicos – 2016/2019.		
	Objetivo de resultado n. 2: Aprimorar o marco regulatório em vigilância sanitária (indicador estratégico 2.1)		
Alinhamento à Cadeia de Valor	Indicar a relação com o(s) macroprocesso(s) e processos de 2º nível da Cadeia de Valor – 2016/2019.		
	Governança / Gestão da Regulamentação / Gestão de Procedimentos e Práticas Regulatórias		

AFERIÇÃO DA META

Indicador	Descrever o método de acompanhamento da entrega (produto de referência). Metas que possam ser medidas.		
	Percentual de incorporação de AIR como suporte à atividade de regulamentação.		
Método de cálculo	Fórmula utilizada para calcular a execução da meta, com definição precisa dos elementos que a compõem: numerador e denominador ou somatório dos percentuais de execução das etapas.		
	$IAir = (AP_AIR \times 100\%) \div (Nt - Nnd)$ <p>Onde:</p> <p>IAir → Percentual de incorporação de AIR como suporte à atividade de regulamentação AP_AIR → Número de atos normativos publicados no ano com AIR realizada Nt → Número total de atos normativos publicados no ano Nnd → Número de atos normativos dispensados de AIR pela instituição</p> <p>Nota: Indica o percentual de atos normativos que foram submetidos a procedimento de AIR em relação ao total de atos normativos publicados, exceto aqueles que forem dispensados de AIR.</p> <p><u>Atos dispensados de AIR:</u> em regime especial, as atualizações periódicas, as RDCs e as INs não normativos, bem como os atos cuja iniciativa regulatória tenha sido publicada antes de julho de 2012, quando a DICOL decidiu pela obrigatoriedade de preenchimento de AIR para os atos normativos da Anvisa.</p>		
Periodicidade de monitoramento	() mensal (x) trimestral () quadrimestral () semestral () anual		

VIABILIDADE E PRAZO				
Entregas mensuráveis	Descrever o que será feito, em que tempo e quais as entregas mensuráveis que delimitam o seu escopo.			
	Etapas da Ação			
	Descrição da Etapa	Percentual Correspondente	Prazo	Produto da Etapa
	Levantar os dados de incorporação de AIR nos processos de regulamentação dos atos publicados no ciclo de apuração e aferir o resultado alcançado no período.	100%	Trimestral	Relatório de monitoramento da meta.
Previsão de Alcance/Execução da meta no ciclo	O que será entregue em cada período do ciclo da ADI.			
	Ciclo	Previsão de alcance % acumulado	Produto	
	1º Monitoramento Jul-set	100%	Relatório de Monitoramento da Meta.	
	2º Monitoramento Jul-dez	100%	Relatório de Monitoramento da Meta.	
	3º Monitoramento Jul-mar	100%	Relatório de Monitoramento da Meta.	
	4º Monitoramento Jul-jun	100%	Relatório de Monitoramento da Meta.	
	O resultado do indicador não é progressivo, uma vez que a cada período há acréscimo numérico no seu denominador (número de RDCs ou INs publicadas).			
Governabilidade	<input type="checkbox"/> Esforço Amplo (Envolve outras esferas do SNVS) <input checked="" type="checkbox"/> Esforço Restrito (Depende exclusivamente da Anvisa)			
Limitações/Riscos relacionados	A fim de se mitigar o risco de publicação de um ato normativo sem AIR prévio, será efetuado um monitoramento ativo pela GEAIR, a partir das pautas de Reunião Ordinária Pública da DICOL. Mensagens de correio eletrônico serão enviadas para as áreas e diretorias, orientando sobre a necessidade do preenchimento do AIR.			
Fonte de dados	Planilhas de Controle de Processo da GPROR/GGREG, publicações no DOU ou consulta ao processo físico.			
HOMOLOGAÇÃO DA FICHA				
Versão da Ficha	1.0			
Elaborada por	Gustavo Cunha Garcia - GEAIR, Joao Pedro Pietrzaki Cerutti - CPLAR Tiago Lanius Rauber - GGREG			
Revisada por	Erika Mattos da Veiga - GGREG			
Data da implementação	01/07/2016			